

Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPVA – período de 01 a 30 de setembro de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	170.067,28	42.516,83	212.584,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.848,92	3.212,23	16.061,15
ACARA	170.098-7	31.855,22	7.963,79	39.819,01
AFUÁ	170.039-1	1.612,68	403,17	2.015,85
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	35.263,40	8.815,84	44.079,24
ALENQUER	170.027-8	29.180,16	7.295,07	36.475,23
ALMERIM	170.028-6	26.416,63	6.604,16	33.020,79
ALTAMIRA	170.076-6	576.403,80	144.100,96	720.504,76
ANAJÁS	170.040-5	41,90	10,48	52,38
ANANINDEUA	170.074-0	1.897.676,17	474.419,04	2.372.095,21
ANAPU	170.659-4	45.165,67	11.291,43	56.457,10
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	26.247,92	6.561,97	32.809,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	29.111,93	7.278,00	36.389,93
AVEIRO	170.029-4	737,08	184,27	921,35
BAGRE	170.041-3	1.107,22	276,80	1.384,02
BAÍÃO	170.051-0	19.687,02	4.921,77	24.608,79
BANNACH	170.664-0	9.576,20	2.394,07	11.970,27
BARCARENA	170.052-9	291.250,74	72.812,72	364.063,46
BELEM	170.001-4	7.837.702,87	1.959.424,49	9.797.127,36
BELTERRA	170.660-8	22.272,72	5.568,20	27.840,92
BENEVIDES	170.075-8	148.869,01	37.217,26	186.086,27
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	30.885,18	7.721,30	38.606,48
BONITO	170.094-4	26.157,87	6.539,48	32.697,35
BRAGANÇA	170.086-3	196.892,74	49.223,20	246.115,94
BRASIL NOVO	170.283-1	79.144,31	19.786,09	98.930,40
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	16.683,87	4.170,99	20.854,86
BREU BRANCO	170.284-0	61.741,78	15.435,48	77.177,26
BREVES	170.042-1	19.362,90	4.840,73	24.203,63
BUJARU	170.096-0	13.725,23	3.431,32	17.156,55
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.703,51	925,89	4.629,40
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	12.383,22	3.095,81	15.479,03
CAMETÁ	170.053-7	40.000,02	10.000,03	50.000,05
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	224.507,54	56.126,89	280.634,43
CAPANEMA	170.084-7	264.673,77	66.168,44	330.842,21
CAPITÃO POÇO	170.069-3	106.179,12	26.544,80	132.723,92
CASTANHAL	170.003-0	880.187,54	220.046,90	1.100.234,44
CHAVES	170.043-0	859,06	214,76	1.073,82
COLARES	170.004-9	3.663,90	915,99	4.579,89
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	129.942,50	32.485,63	162.428,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	27.602,43	6.900,62	34.503,05
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.326,09	2.831,52	14.157,61
CURIONÓPOLIS	170.017-0	69.518,81	17.379,70	86.898,51
CURRALINHO	170.044-8	597,75	149,43	747,18
CURUÁ	170.678-0	864,56	216,13	1.080,69
CURUÇA	170.005-7	25.078,12	6.269,52	31.347,64
DOM ELIZEU	170.083-9	115.916,66	28.979,17	144.895,83
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	63.690,29	15.922,59	79.612,88
FARO	170.031-6	389,00	97,25	486,25
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	30.548,42	7.637,10	38.185,52
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	19.383,85	4.845,97	24.229,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	36.266,86	9.066,72	45.333,58
GURUPÁ	170.045-6	1.138,76	284,68	1.423,44
IGARAPE-ACU	170.006-5	62.274,46	15.568,63	77.843,09
IGARAPE-MIRI	170.054-5	32.229,52	8.057,38	40.286,90
INHANGAPI	170.007-3	7.066,62	1.766,65	8.833,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	26.739,49	6.684,87	33.424,36
IRITUBA	170.070-7	21.854,02	5.463,55	27.317,57
ITAITUBA	170.032-4	398.455,41	99.613,86	498.069,27
ITUPIRANGA	170.020-0	74.083,57	18.520,90	92.604,47
JACAREACANGA	170.288-2	6.082,47	1.520,65	7.603,12
JACUNDÁ	170.021-9	109.760,64	27.440,17	137.200,81
JURUTI	170.033-2	20.210,64	5.052,68	25.263,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	84,67	21,17	105,84
MAE DO RIO	170.071-5	75.394,65	18.848,68	94.243,33
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.372,12	843,03	4.215,15
MARABÁ	170.022-7	1.422.852,59	355.713,14	1.778.565,73
MARACANÁ	170.009-0	11.618,41	2.904,62	14.523,03
MARAPANIM	170.010-3	20.132,23	5.033,08	25.165,31
MARITUBA	170.675-6	276.553,34	69.138,36	345.691,70
MEDICILÂNDIA	170.077-4	48.888,17	12.222,06	61.110,23
MELGAÇO	170.046-4	189,91	47,48	237,39
MOCAJUBA	170.056-1	10.157,66	2.539,43	12.697,09
MOJU	170.057-0	59.181,55	14.795,38	73.976,93
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	15.721,93	3.930,50	19.652,43
MONTA ALEGRE	170.034-0	62.752,79	15.688,21	78.441,00
MUANA	170.105-3	346,64	86,67	433,31
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	31.074,98	7.768,75	38.843,73
NOVA IPIXUNA	170.666-7	38.616,77	9.654,17	48.270,94
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	24.106,95	6.026,74	30.133,69
NOVO PROGRESSO	170.289-0	168.251,17	42.062,79	210.313,96
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	119.591,54	29.897,89	149.489,43
ÓBIDOS	170.035-9	35.210,11	8.802,50	44.012,61
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.166,30	291,57	1.457,87

ORIXIMINA	170.036-7	54.819,54	13.704,91	68.524,45
OURÉM	170.093-6	34.981,27	8.745,32	43.726,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	101.623,95	25.406,00	127.029,95
PACAJÁS	170.018-9	60.824,02	15.206,00	76.030,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.772,39	2.193,11	10.965,50
PARAGOMINAS	170.068-5	571.778,83	142.944,74	714.723,57
PARAUPEBAS	170.019-7	1.342.511,44	335.627,91	1.678.139,35
PAU D'ARCO	170.296-3	9.986,55	2.496,66	12.483,21
PEIXE-BOI	170.088-0	18.642,72	4.660,69	23.303,41
PIÇARRA	170.670-5	18.515,08	4.628,78	23.143,86
PLACAS	170.661-6	10.428,67	2.607,18	13.035,85
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.218,00	1.054,50	5.272,50
PORTEL	170.048-0	3.264,76	816,18	4.080,94
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.230,34	1.807,58	9.037,92
PRAINHA	170.037-5	3.323,47	830,88	4.154,35
PRIMAVERA	170.089-8	13.503,39	3.375,84	16.879,23
QUATIPURU	170.680-2	6.808,33	1.702,10	8.510,43
REDENÇÃO	170.059-6	746.840,94	186.710,25	933.551,19
RIO MARIA	170.060-0	96.891,97	24.223,02	121.114,99
RONDON PARÁ	170.081-2	117.923,35	29.480,86	147.404,21
RUROPOLIS	170.030-8	37.736,25	9.434,05	47.170,30
SALINÓPOLIS	170.091-0	72.865,45	18.216,39	91.081,84
SALVATERRA	170.102-9	8.265,95	2.066,52	10.332,47
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	31.551,15	7.887,81	39.438,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	59,94	14,98	74,92
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	147.333,06	36.833,30	184.166,36
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	24.765,08	6.191,28	30.956,36
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	32.296,49	8.074,11	40.370,60
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	63.019,12	15.754,76	78.773,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	84.919,42	21.229,86	106.149,28
SANTAREM	170.038-3	1.169.135,47	292.283,89	1.461.419,36
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.236,03	809,03	4.045,06
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	38.540,90	9.635,25	48.176,15
SÃO CAETANO ODVELAS	170.014-6	7.336,76	1.834,20	9.170,96
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	45.203,07	11.300,77	56.503,84
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.890,99	2.972,77	14.863,76
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	111.894,48	27.973,63	139.868,11
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	27.352,16	6.838,04	34.190,20
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	49.703,81	12.425,95	62.129,76
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.356,44	589,12	2.945,56
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	14.150,46	3.537,63	17.688,09
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	10.809,97	2.702,52	13.512,49
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	103.577,32	25.894,32	129.471,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	995,51	248,88	1.244,39
SAPUCAIA	170.672-1	29.139,36	7.284,86	36.424,22
SENAADOR J. PORFÍRIO	170.080-4	10.702,77	2.675,71	13.378,48
SOURÉ	170.600-4	7.753,40	1.938,36	9.691,76
TAILÂNDIA	170.099-5	120.115,35	30.028,84	150.144,19
TERRA ALTA	170.277-7	7.602,44	1.900,61	9.503,05
TERRA SANTA	170.293-9	7.640,79	1.910,21	9.551,00
TOME-AÇU	170.095-2	123.504,07	30.876,03	154.380,10
TRACUATEUA	170.685-3	17.644,07	4.411,00	22.055,07
TRAIRÃO	170.294-7	14.580,95	3.645,22	18.226,17
TUCUMA	170.064-2	224.133,09	56.033,26	280.166,35
TUCURUI	170.026-0	264.771,50	66.192,88	330.964,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	36.851,35	9.212,86	46.064,21
URUARÁ	170.078-2	110.564,06	27.641,02	138.205,08
VIGIA	170.016-2	46.495,34	11.623,88	58.119,22
VISEU	170.082-0	26.088,57	6.522,16	32.610,73
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	34.915,53	8.728,90	43.644,43
XINGUARA	170.066-9	290.436,13	72.609,04	363.045,17
TOTAL		23.614.954,58	5.903.738,65	29.518.693,23

Protocolo: 483120

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS DE RETARDO, TELEMONITORADAS COM SENHAS RANDÔMICAS DOTADAS COM KIT DE MONITORAMENTO VIA TCP/IP E SENSOR BIOMÉTRICO E AQUISIÇÃO DE HARDWARE DE BIOMETRIA E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO bem como suas respectivas garantias, respeitando as características detalhadas, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 31/10/2019

HORÁRIO: 10:00h

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/10/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites